

Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento:

Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

Sumário

Ί.	OBJETIVO	∠
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	2
	2.1 Empresa	
	2.2 Área	
3.	DEFINIÇÕES	2
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
5.	RESPONSABILIDADES	2
6.	REGRAS BÁSICAS	2
	6.1 Condições de Utilização	2
	6.2 Características Gerais	3
	6.3 Materiais	3
	6.4 Acabamento	3
	6.5 Identificação	3
	6.6 Fornecimento e Acondicionamento	3
	6.7 Inspeção e Ensaios	4
	6.8 Aceitação ou Rejeição	8
	6.9 Informações Complementares	8
	6.10Garantia	8
7.	CONTROLE DE REGISTROS	9
8.	ANEXOS	10
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	14
	9.1 Colaboradores	14
	9.2 Alterações	14

N.Documento:	Categoria:	versao:	Aprovado por:	Data Publicação:	Pagina:
4117	Instrução	1.3	OSE CARLOS FINOTO BUEN	NO15/05/2020	1 de 14



Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento:

Público

Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

1. OBJETIVO

Especificar as características técnicas do pluque triplex com 3 interfaces (PT3) de 200A, para classes de tensão 15kV e 25kV, operação sem carga (deadbreak), acessório isolado desconectável utilizado em redes de distribuição primárias subterrâneas.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1 **Empresa**

Distribuidoras do Grupo CPFL Energia.

2.2 Área

Engenharia, Operações de Campo, Obras e Manutenção, Suprimentos e Gestão de Ativos, Fornecedores.

3. DEFINIÇÕES

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ANSI - American National Standards Institute.

IEEE - Institute of Electrical and Electronics Engineers.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ABNT NBR-11835 Acessórios isolados desconectáveis para cabos de potência para tensões de 15kV a 35kV.
- ANSI/IEEE-386 Separable Insulated Connector Systems for Power Distribution Systems Above 600V.
- Documento CPFL nº 4112 Terminal Desconectável Cotovelo TDC.
- Documento CPFL nº 4113 Terminal Desconectável Reto TDR.
- Documento CPFL nº 4118 Pluque Triplex para Conexão de 2 TDC-TDR e PT3-PT2.

Nota: Considerar a última revisão dos documentos e normas acima citados.

5. RESPONSABILIDADES

A Engenharia do Grupo CPFL é responsável pela publicação deste documento.

6. REGRAS BÁSICAS

Condições de Utilização

O plugue triplex com 3 interfaces (PT3) de 200A, classe 15/25kV, frequência de 60Hz, operação sem carga (deadbreak), é utilizado para conexão de terminais desconectáveis cotovelo (TDC) conforme documento CPFL nº 4112 e/ou terminais desconectáveis reto (TDR) conforme documento CPFL nº 4113 e/ou pluque triplex com 2 interfaces e uma bucha com cavidade de inserção (PT2) conforme documento CPFL nº 4118, operação sem carga (deadbreak), de 200A, em redes de distribuição subterrânea de energia elétrica.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
4117	Instrução	1.3	OSE CARLOS FINOTO BUEN	IO15/05/2020	2 de 14



Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

Público

6.2 Características Gerais

- 6.2.1- Para homologação o fabricante deverá apresentar para aprovação da CPFL, o desenho correspondente ao plugue triplex (PT3), 200A, para classes de tensão 15kV e 25kV, operação sem carga (deadbreak).
- 6.2.2- Os desenhos dos acessórios devem corresponder ao kit a ser fornecido pelo fabricante, sendo que o mesmo (kit) deve conter materiais adicionais para sua instalação, cujos requisitos não estão estabelecidos neste padrão técnico.
- 6.2.3- O material deverá ser homologado conforme desenho do Anexo A e norma NBR-11835.
- 6.2.4- A corrente nominal dos acessórios cobertos por esta especificação é de 200A.
- 6.2.5- A tensão de isolamento dos acessórios cobertos por este documento é 15/25kV.
- 6.2.6- Os acessórios cobertos por esta especificação são para operação sem carga (deadbreak).
- 6.2.7- O conjunto de peças de interface do acessório deve atender às exigências deste documento, com o objetivo de garantir a intercambialidade, isto é, as peças devem ser acopláveis entre si para possibilitar a execução de emendas, derivações e conexões, conforme estabelecido na NBR-11835.

6.3 Materiais

Todas as áreas de contato devem ser de material bimetálico e possuir camada prateada. As superfícies da peça devem ser isentas de rebarbas e cantos vivos.

6.4 Acabamento

A superfície do acessório não deve apresentar fissuras, rebarbas, asperezas, estrias ou inclusões. A camada de material isolante deve ser contínua, uniforme e homogênea ao longo de todo o acessório.

6.5 Identificação

Na superfície externa do acessório deverão ser marcados de forma legível e indelével, no mínimo as seguintes informações:

- a) Nome e/ou marca do fabricante:
- b) Tensão de isolamento (kV): 15/25kV;
- c) Corrente nominal (A): 200A;
- d) Número de série e identificação das peças componentes;
- e) Identificação do acessório para operação sem carga.

6.6 Fornecimento e Acondicionamento

6.6.1- O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento. Sempre que necessário, deve informar as condições especiais de transporte, movimentação e armazenamento.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
4117	Instrução	1.3	OSE CARLOS FINOTO BUEN	IO15/05/2020	3 de 14



Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento:

Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

6.6.2- Os acessórios devem ser embalados individualmente em caixas de papelão, agrupadas por tipo em volumes adequados, e ter resistência adequada quando exposto às intempéries e isento de defeitos que possam danificar o produto.

- 6.6.3- A embalagem deve ser elaborada com material reciclável. Não serão aceitas embalagens elaboradas com poliestireno expandido, popularmente conhecido como "isopor".
- 6.6.4- O fornecedor será responsável por qualquer unidade recebida danificada devido ao acondicionamento inadequado ou pela falta de algum(ns) componente(s) do kit. Tais itens devem ser repostos sem ônus para CPFL.
- 6.6.5- Externamente, quando de aquisição pela concessionária, as embalagens devem ser marcadas, de forma legível e indelével, com as seguintes indicações:
- a) Nome e/ou marca do fabricante e CGC/CNPJ;
- b) Nome da empresa adquirente do produto;
- c) Número da ordem/pedido de compra;
- d) Designação do produto;
- e) Corrente nominal (A);
- f) Tensão de isolamento (kV);
- g) Número de unidades;
- h) Referência a esta especificação;
- i) Indicação de acessório para operação sem carga (deadbreak);
- j) Massa bruta em kg;
- k) Data de fabricação;
- Lote de fabricação;
- 6.6.6- A embalagem do acessório deverá conter kit composto pelos seguintes materiais:
- Corpo básico do PT3.
- Tampa de proteção (3 unidades).
- Ferragem de fixação em aço inoxidável.
- Material de montagem.
- Bisnaga de lubrificante de silicone.
- Instrução de montagem em português.

6.7 Inspeção e Ensaios

6.7.1- Generalidades

- 6.7.1.1- As despesas relativas ao material de laboratório e pessoal para execução dos ensaios correm por conta do fabricante e/ou fornecedor.
- 6.7.1.2- A CPFL deve ser informada com antecedência de 7 dias úteis, no mínimo, das datas em que o material estiver pronto para inspeção e ensaios. A CPFL se reserva o direito de designar um inspetor para acompanhar os ensaios.
- 6.7.1.3- Os instrumentos de medição usados devem ser de precisão ASA, classe de exatidão 0,5 ou inferior, e estarem aferidos por órgão oficial ou outros devidamente credenciados, e os certificados de aferição estar à disposição do inspetor.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
4117	Instrução	1.3	OSE CARLOS FINOTO BUEN	IO15/05/2020	4 de 14



Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

6.7.1.4- De comum acordo com a CPFL, o fornecedor poderá substituir a execução de qualquer ensaio de tipo pelo fornecimento do relatório do mesmo ensaio.

- 6.7.1.5- A CPFL se reserva o direito de efetuar os ensaios de tipo para verificar a conformidade do material com os relatórios de ensaio exigidos neste documento.
- 6.7.1.6- O fornecedor deve dispor de pessoal e aparelhagem, próprios ou contratados, necessários à execução dos ensaios (em caso de contratação, deve haver aprovação prévia da CPFL).
- 6.7.1.7- A CPFL se reserva o direito de enviar inspetor devidamente credenciado, com o objetivo de acompanhar qualquer etapa de fabricação e, em especial, presenciar os ensaios, devendo o fornecedor garantir ao inspetor da CPFL livre acesso aos laboratórios e locais de fabricação e de acondicionamento.
- 6.7.1.8- O fornecedor deve assegurar ao inspetor da CPFL o direito de se familiarizar, em detalhe, com as instalações e os equipamentos a serem utilizados, estudar as instruções e desenhos, verificar calibrações, presenciar os ensaios, conferir resultados e, em caso de dúvida, efetuar nova inspeção e exigir a repetição de qualquer ensaio.
- 6.7.1.9- Todas as normas técnicas, especificações e desenhos citados como referência devem estar à disposição do inspetor da CPFL, no local da inspeção.
- 6.7.1.10- A eventual dispensa dos ensaios referentes aos materiais, somente será válida se fornecida por escrito pela CPFL.
- 6.7.1.11- A aceitação do lote e/ou a dispensa de execução de qualquer ensaio:
- a) não exime o fornecedor da responsabilidade de fornecer o material de acordo com os requisitos deste documento;
- b) não invalida qualquer reclamação posterior da CPFL a respeito da qualidade e/ou fabricação.

Nota: Em tais casos, mesmo após haver saído da fábrica, o lote pode ser inspecionado e submetido a ensaios, com prévia notificação ao fornecedor e, eventualmente, em sua presença. Em caso de qualquer discrepância em relação às exigências deste documento, o lote pode ser rejeitado e sua reposição será por conta do fornecedor.

- 6.7.1.12- No caso de haver alteração no material, o fabricante deve comunicar com antecedência o fato a CPFL, submetendo-a à aprovação desta empresa através da realização de novos ensaios de tipo.
- 6.7.1.13- A CPFL se reserva o direito de solicitar novos ensaios para revalidação de fornecedor e/ou fabricante em seu cadastro de fornecedores, podendo haver o descadastramento caso não sejam atendidas as premissas deste documento.
- 6.7.1.14- Em todos os ensaios em que for necessária a montagem do acessório, a mesma deverá ser feita de acordo com instruções do fabricante.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
4117	Instrução	1.3	OSE CARLOS FINOTO BUEN	IO15/05/2020	5 de 14



Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento:

Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

6.7.1.15- Os plugues triplex (PT3) devem possuir intercambiabilidade completa (elétrica e mecânica) com acessórios desconectáveis de outros fornecedores (no mínimo 2), comprovada através de laudos de ensaios.

6.7.2- Ensaios de Tipo

- 6.7.2.1- Antes de qualquer fornecimento, o protótipo do material deve ser homologado pela CPFL, devendo ser realizado os ensaios de tipo, cabendo a CPFL o direito de designar inspetor para acompanhá-los e participar dos mesmos. Qualquer modificação no protótipo homologado deve ser comunicada oficialmente à CPFL.
- 6.7.2.2- Devem ser realizados em laboratório pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios RBLE (http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/) ou aceito em comum acordo com a CPFL.
- 6.7.2.3- Os ensaios de tipo aplicáveis nos acessórios são:
- a) Ensaio de operação mecânica, conforme NBR-11835;
- b) Ensaio de descarga de corrente de falta, conforme NBR-11835;
- c) Ensaio de tensão elétrica contínua, conforme NBR-11835;
- d) Ensaio de tensão de impulso, conforme NBR-11835;
- e) Ensaio de descargas parciais, conforme NBR-11835;
- f) Ensaio de corrente de curta duração, conforme NBR-11835.

6.7.3- Ensaios de Rotina

- 6.7.3.1- Caso solicitado pelo inspetor da CPFL, o fabricante deverá apresentar os relatórios indicados no item 6.7.3.4.
- 6.7.3.2- Os ensaios de rotina devem ser realizados em um número suficiente de amostras de acessórios, conforme orientação da NBR-11835.
- 6.7.3.3- Os ensaios de rotina devem ser realizados nas instalações do fabricante, devendo ser fornecidos ao inspetor todos os meios que lhe permitam verificar se o material fornecido está de acordo com a NBR-11835.
- 6.7.3.4- Os ensaios de rotina aplicáveis nos acessórios são:
- a) Ensaio de tensão elétrica alternada, conforme NBR-11835;
- b) Ensaio de tensão elétrica contínua, conforme NBR-11835;
- c) Ensaio de descargas parciais, conforme NBR-11835.

6.7.4- Ensaios de Recebimento

- 6.7.4.1- Quando se tratar de aquisição pela CPFL, os subitens a seguir, do item 6.7.4, devem ser observados.
- 6.7.4.2- Os ensaios de recebimento devem ser executados na presença do inspetor da CPFL, no ato do recebimento dos acessórios, em amostras colhidas ao acaso do lote apresentado, de acordo com o plano de amostragem do Anexo B.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
4117	Instrução	1.3	OSE CARLOS FINOTO BUEN	IO15/05/2020	6 de 14



Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

6.7.4.3- O tamanho da amostra e os critérios de aceitação e de rejeição para os ensaios de recebimento devem estar de acordo com o Anexo B.

- 6.7.4.4- Os ensaios de recebimento aplicáveis nos acessórios são:
- a) Verificação visual e dimensional;
- b) Verificação de intercambiabilidade e acoplamento dos acessórios, conforme NBR-11835;
- c) Ensaio de tensão elétrica alternada, conforme NBR-11835;
- d) Ensaio de descargas parciais, conforme NBR-11835.
- 6.7.4.5- Antes da realização dos ensaios de recebimento, cada lote deve ser submetido a uma inspeção visual para que sejam verificados o acabamento, a ausência de defeitos e a conformidade geral com este documento.

6.7.5- Relatório dos Ensaios

- 6.7.5.1- O fabricante deve expedir, dentro do prazo de 7 (sete) dias, relatórios dos ensaios realizados. O fabricante deve iniciar a fabricação dos acessórios somente após a aprovação, pela empresa, dos relatórios de ensaios de tipo.
- 6.7.5.2- Os relatórios de ensaios de tipo, a serem preparados pelo fornecedor, devem ser redigidos em português ou inglês, e deve conter, no mínimo, as seguintes informações:
- a) nome e/ou marca comercial do fabricante:
- b) número da ordem/pedido de compra (no caso de aquisição por parte da CPFL);
- c) identificação dos acessórios ensaiados;
- d) descrição sucinta dos ensaios;
- e) indicação de normas técnicas, instrumentos e circuitos de medição;
- f) memórias de cálculo, com resultados obtidos nos ensaios e eventuais observações;
- g) tamanho do lote, número e identificação das unidades amostradas e ensaiadas (no caso de aquisição por parte da CPFL);
- h) datas de início e término dos ensaios e de emissão do relatório;
- i) nome do laboratório onde os ensaios foram executados;
- j) nomes legíveis e assinaturas do inspetor da CPFL e do responsável pelos ensaios.
- k) declaração de que o material inspecionado atende, ou não, às especificações deste documento.
- 6.7.5.3- Quando se tratar de aquisição pela CPFL, os relatórios de ensaios de recebimento, a serem preparados pelo fornecedor, devem ser redigidos em português e devem conter, no mínimo, as seguintes informações:
- a) nome e/ou marca comercial do fabricante;
- b) número da ordem/pedido de compra;
- c) identificação dos acessórios ensaiados;
- d) descrição sucinta dos ensaios;
- e) indicação de normas técnicas, instrumentos e circuitos de medição;
- f) memórias de cálculo, com resultados obtidos nos ensaios e eventuais observações;
- g) tamanho do lote, número e identificação das unidades amostradas e ensaiadas;
- h) datas de início e término dos ensaios e de emissão do relatório;
- i) nomes legíveis e assinaturas do inspetor da CPFL e do responsável pelos ensaios.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
4117	Instrução	1.3	OSE CARLOS FINOTO BUEN	O15/05/2020	7 de 14



Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

Público

j) declaração de que o material inspecionado atende, ou não, às especificações deste documento.

6.7.5.4- Após a inspeção e caso liberados os materiais, o fabricante deve enviar uma via destes relatórios com os mesmos.

Aceitação ou Rejeição 6.8

6.8.1- Aceitação do Protótipo

- 6.8.1.1- O protótipo do acessório será aceito se satisfizer os ensaios de tipo conforme item 6.7.2.
- 6.8.1.2- Qualquer falha verificada em quaisquer dos ensaios acarretará a rejeição do protótipo. No entanto, nos ensaios de corrente de manobra e de estabelecimento sob falta não se permitirá nenhuma falha em 10 peças ensaiadas consecutivamente, selecionadas em uma amostra inicial de 30 peças.

6.8.2- Aceitação ou Rejeição no Recebimento

O lote sob inspeção será aceito ou rejeitado, de acordo com os resultados obtidos nos ensaios do item 6.7.4 e as condições constantes do Anexo B.

6.8.3- Responsabilidade do Fabricante

A aceitação de um lote e/ou a dispensa de execução de qualquer ensaio não invalida qualquer posterior reclamação que a CPFL possa fazer devido aos acessórios defeituosos, nem isenta o fabricante da responsabilidade de fornecer os mesmos de acordo com o contrato de compra e esta especificação.

6.9 Informações Complementares

- 6.9.1- Quando se tratar de aquisição pela CPFL, o proponente deve apresentar, juntamente com a sua proposta, informações técnicas do produto e relatórios de ensaios solicitados neste documento, assim como os desenhos construtivos dos acessórios correspondentes.
- 6.9.2- Nenhum acessório pode ser aceito com características que não atendam a esta especificação, sem prévia autorização por escrito da CPFL.

6.10 Garantia

- 6.10.1- A aceitação do pedido pelo fabricante implica na aceitação incondicional de todos os requisitos desta norma.
- 6.10.2- O fabricante deve garantir a eficiência de operação dos acessórios, contra quaisquer falhas de projeto, materiais ou processos produtivos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses da data de emissão da nota fiscal ou o período estipulado pela licitação ou período de

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
4117	Instrução	1.3	OSE CARLOS FINOTO BUEN	IO15/05/2020	8 de 14



ônus para a CPFL.

Tipo de Documento: Especificação Técnica

Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

compra, prevalecendo o maior período. Qualquer defeito que se manifestar durante este período por responsabilidade do fabricante deve ser reparado às suas custas e sem qualquer

6.10.3- As garantias são válidas para qualquer acessório armazenado e/ou instalado com técnica adequada e utilizado em condições próprias e normais ao produto.

6.10.4- Quando ficar comprovado erro de projeto, ou de produção, que comprometam todas as unidades do lote, ou lotes, o fabricante será obrigado a substituí-las integralmente.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Não se aplica.



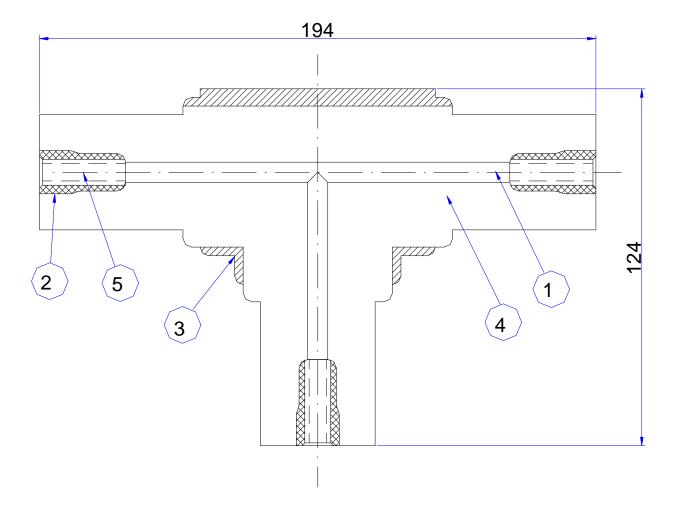
Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento:

Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

8. ANEXOS

ANEXO A - Desenho e código do material



N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:4117Instrução1.3JOSE CARLOS FINOTO BUENO15/05/202010 de 14

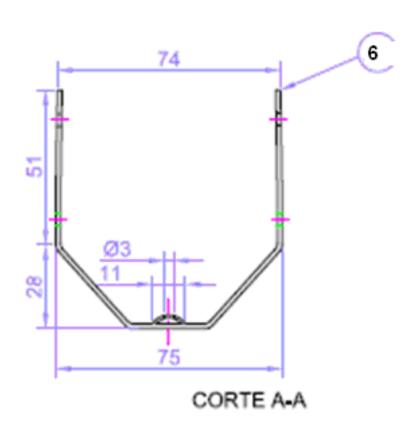


Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

Público

2 2 25 25 4 4 8 A4



PLANTA

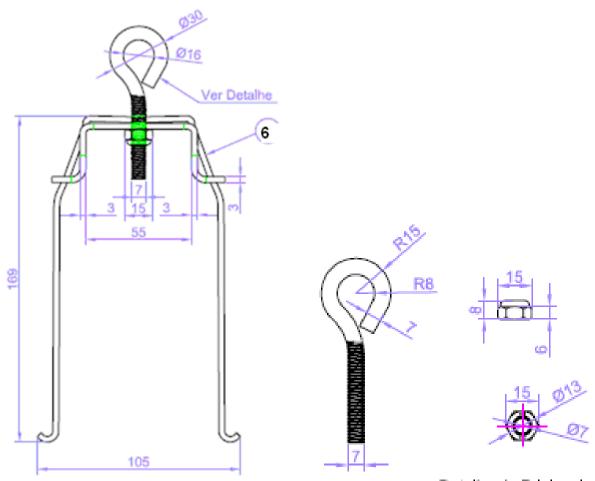
N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:4117Instrução1.3JOSE CARLOS FINOTO BUENO15/05/202011 de 14



Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

Público



Detalhe do Prisioneiro

Item	Descrição						
1	Barramento condutor						
2	Semicondutora interna						
3	Semicondutora externa						
4	Isolação de EPR ou borracha de silicone						
5	Contatos						
6	Ferragem de fixação						

Descrição	Código	UnC
Plugue "T" (PT3), corrente nominal de 200A, 15/25kV, operação sem carga	50-000-015-230	95230

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
4117	Instrução	1.3	OSE CARLOS FINOTO BUEN	IO15/05/2020	12 de 14



Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento:

Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

ANEXO B - Plano de Amostragem para Ensaios de Recebimento

Tamanho do Lote	Descargas Parciais - Tensão suportável à frequência industrial					Verificação Dimensional, Intercambiabilidade e Acoplamento dos acessórios						
	Amostra	Ac ₁	Re₁	Amostra	Ac ₂	Rc ₂	Amostra	Ac ₁	Rc ₁	Amostra	Ac ₂	Rc ₂
Até 100	5	0	1	1	-	-	0	0	4			
101 a 200	12 0		2 42	10	4	2	8	0		-	-	-
281 a 1200	13	0	2	13	'		20	0	2	20	1	2
1201 a 3200	20	0	3	20	3	4	32	0	3	32	3	4

Notas:

1) Legenda:

Ac1: número máximo de acessórios reprovados que permite a aceitação do lote.

Rc1: número mínimo de acessórios reprovados que obriga a rejeição do lote.

Ac2: número máximo de acessórios reprovados encontrados nas duas amostras acumuladas que permite a aceitação do lote.

Re2: número mínimo de acessórios reprovados encontrados nas duas amostras acumuladas que obriga a rejeição do lote.

- **2)** Se o número de acessórios reprovados na primeira amostra por maior que Ac1 o menor que Rc1 deve-se formar uma segunda amostra.
- 3) Qualquer acessório reprovado que faça parte do lote aceito deve ser excluído do mesmo.
- **4)** Entende-se por acessório reprovado aquele que não satisfaz o resultado de qualquer um dos ensaios.



Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Plugue Triplex para Conexão de 3 TDC-TDR - PT3 (S)

Público

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1 Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	REDN	Rogério Macedo Moreira

9.2 Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior				
1.0	25/06/2003	Item 1- Unificação do documento com as concessionária CPFL-Santa Cruz, CPFL-Jaguari, CPFL-Mococa, CPFL-Leste Paulista, CPFL-Sul Paulista e RGE-Rio Grande Energia. Novo item 2 (Normas e Documentos Complementares)-Inclusão deste item. Renumeração dos itens. Item 3 (antigo item 2 - Desenho do Material) - Inclusão de desenho da ferragem de fixação. Novo item 4 (Condições de Utilização)- Inclusão deste item. Novo item 6 (Características Específicas)- Inclusão deste item com os códigos da RGE. Novo item 7 (Acabamento)- Inclusão deste item. Inclusão dos itens: FORNECIMENTO E ACONDICIONAMENTO (item 10), REQUISITOS AMBIENTAIS (item 11) e INSPEÇÃO E ENSAIOS (item 12).				
1.1	03/12/2010	Item 2 (MEIO AMBIENTE)- Inclusão deste item. Renumeração dos demais itens. Item 7 (antigo item 6)- Inclusão de UnC.				
1.2	08/01/2013	Inclusão de condições de utilização, características gerais fornecimento e acondicionamento, inspeção e ensaios, aceitação ou rejeição, informações complementares e garantia. Ensaios de tipo (para homologação), de rotina e de recebimento adequados aos ensaios requeridos pela norma NBR-11835. A formatação foi atualizada conforme norma interna vigente.				

Nota: O conhecimento das alterações apresentadas neste item não isenta da leitura integral deste documento.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
4117	Instrução	1.3	OSE CARLOS FINOTO BUEN	IO15/05/2020	14 de 14